



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 5925/2024
DATA ENTRADA: 08/08/2024
HORÁRIO: 16:56:08h

PROJETO DE LEI Nº 2121/2024

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

Dispõe sobre a denominação de logradouro público-
Rua já existente e reconhecida pela administração
2009 à 2012, localizada no bairro Catete no Município
de Visconde do Rio Branco.

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei nº 1.077 de junho de 2011, passa a denominar-se “**ORMINDO BARBOSA**” a rua já existente e reconhecida pela administração 2009 à 2012, com uma extensão de cento e cinquenta e cinco metros , fazendo ligação com a Rua Raul Olegário, no bairro Catete, no município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a lei 1468/2018 e disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de agosto de 2024.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O terreno no qual foi aberta a rua a qual propomos essa homenagem foi doado ao poder público por Ormino Barbosa, no início de 2011, quando o prefeito da época autorizou a obra, tornando-a logradouro público para atender os moradores daquela localidade.

Em 2018 o vereador José Silvio Gomes apresentou Projeto de Lei para denominar a dita rua. Ocorre que a Lei 1468/2018, fez constar que a referida rua fazia parte do loteamento Luar de Rio Branco, quando na verdade é logradouro público localizado no Bairro Catete.

Assim, o autor da lei 1468/2018, Sr. José Silvio Gomes e o filho do homenageado, Sr. José Carlos Barbosa (Zeca do Bar) autorizaram que a criação de nova lei para sanar o equívoco acima mencionado.

O Sr. Ormino era um homem simples, trabalhador, honesto, muito religioso, e não media esforços para ajudar às pessoas à sua volta, sempre muito preocupado com a família e a comunidade.

Nascido na Zona Rural de São Francisco, foi casado com Maria Olegária da Silva Barbosa, com quem teve oito filhos: Luiz, Antônio, Francisco, João, Conceição, Raimundo, José Carlos e Maria Tereza. Com a família constituiu domicílio no bairro Catete, onde residiu por mais de cinquenta anos.

Trabalhou nas usinas de Santa Rosa e São João Batista. Nas horas vagas era um excelente sanfoneiro, e era muito requisitado para tocar em muitos bailes, festas de casamento e aniversários na cidade, sendo lembrado, até hoje, por todos com muito carinho.

Senhor Ormino faleceu em 31 de maio de 2011, aos 89 anos de idade, deixando um belo legado para sua família, amigos e vizinhos.

Assim, pelo exemplo de dignidade e humildade deixado aos familiares e amigos e pela sua contribuição à este município, e ainda com intuito de sanar o equívoco da Lei 1468/2018, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste projeto.

Desde já expresso meus sinceros agradecimentos aos parlamentares desta Câmara Municipal.

Em anexo fotos da rua, autorização, Lei 1468/2018 e ofício 91/2011/Gab.07.

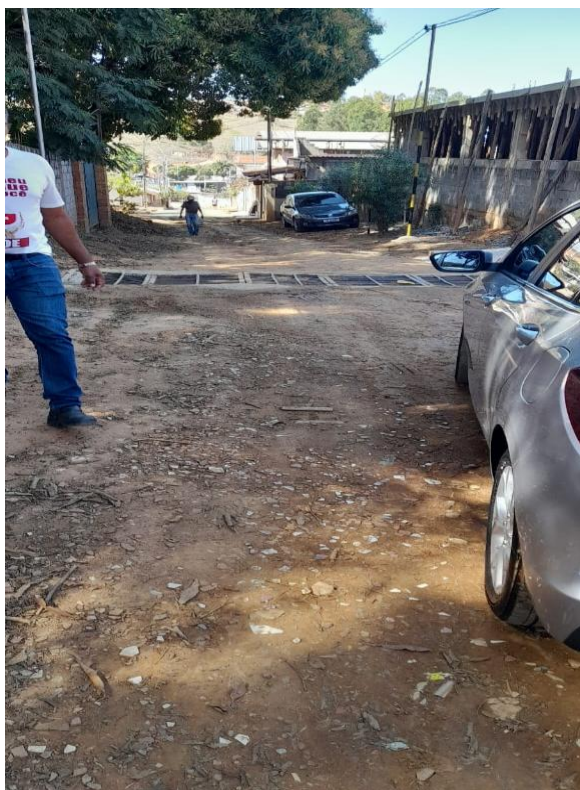
Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de agosto de 2024.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA ORMINDO BARBOSA, BAIRRO CATETE , VISCONDE DO RIO BRANCO/MG



Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de agosto de 2024.

**Gerson Gomes de Freitas
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ORMINDO BARBOSA

MATRÍCULA:
0466310155 2011 4 00067 183 0012590 16
Livro 067 C, fls. 183, Termo 12590

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Preta	casado, com 89 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Visconde Do Rio Branco - MG	MG-10.243.786 - MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: RAIMUNDA DE PAULA
Residência: RUA RAUL OLEGÁRIO, 8, SÍTIO CATETE, COHAB 1, em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

trinta e um de maio de dois mil e onze, às 21:45 horas

DIA MÊS ANO

31/05/2011

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio: RUA RAUL OLEGÁRIO, 8, SÍTIO CATETE, COHAB 1, em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

CAUSA DA MORTE

FIBRILAÇÃO VENTRICULAR, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, DEMÊNCIA MISTA (VASCULAR-ALZHEIMER)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

cemitério de VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

DECLARANTE

ADILSON MALTONI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MARCELO AMARAL SPIRITO CRM.28907

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixou filhos. Deixou bens. Não deixou testamento. Era casado com MARIA OLEGÁRIA DA SILVA BARBOSA

Serviço de Registro Civil da Sede
Oficial: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO
Substituta: VÂNIA DE ANDRADE REIS
RUA MAJOR FELICISSIMO, Nº 528, SALA 313 - CENTRO - CEP:
36520-000
COMARCA e MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG
(022)3551-7931



Lei 15.424/04
Emolumentos: R\$ 24,19
TFJ: R\$ 4,88
Total: R\$ 29,07

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
VISCONDE DO RIO BRANCO, MG, 17 de
fevereiro de 2014

Assinatura do Oficial/Substituto

Vânia de Andrade Reis
ESCRIVÃ SUBSTITUTA



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Sobre a **Lei nº 1468/2018** de autoria de José Silvio Gomes que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL LUAR DE RIO BRANCO- RUA E- LOCALIZADO NO CATETE NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

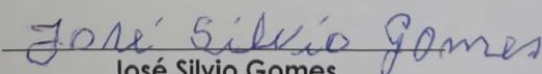
A lei acima mencionada denominou a Rua E como RUA ORMINDO BARBOSA. Ocorre que por erro material a citada lei fez constar que a referida rua fazia parte do loteamento residencial Luar de Rio Branco quando na verdade é logradouro público localizado no bairro catete e faz ligação com a Rua Raul Olegário.

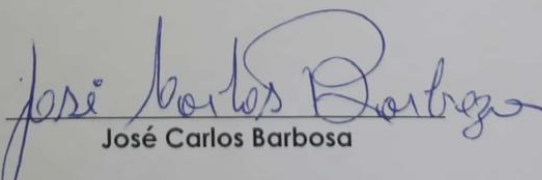
Por assim ser o autor da lei, Sr. José Silvio Gomes e o filho do homenageado, Sr. José Carlos Barbosa (Zeca do bar) autorizam que seja criada nova lei para sanar o equívoco, vez que a citada rua está dentro do bairro Catete e extensão do mesmo.

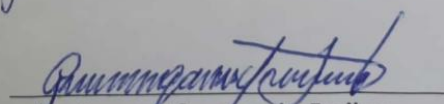
Insta salientar que será mantido na justificativa do novo projeto o nome completo do autor da Lei a ser revogada, qual seja Lei nº 1468/2018.

Em concordância com o exposto assinam os nomeados acima juntamente com o vereador autorizado a fazer as alterações.

Atenciosamente,


José Silvio Gomes


José Carlos Barbosa


Gerson Gomes de Freitas
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°1.468/2018

(Autoria: Vereador José Silvio Gomes)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL LUAR DE RIO BRANCO - RUA E, LOCALIZADO NO CATETE NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

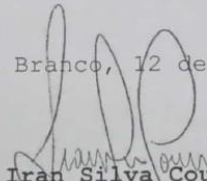
O povo do Município de Visconde do Rio Branco-MG, por seus representantes, os vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se Rua Ormino Barbosa, a rua E do loteamento Residencial Luar de Rio Branco, localizada no município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias.

Visconde do Rio Branco, 12 de dezembro de 2018.


Iran Silva Couri
Prefeito Municipal

Praça 28 de Setembro, 317 – Bairro Centro – Visconde do Rio Branco/ MG – CEP: 36.520-000

* TEL.: (32) 3559-1900 * FAX: (32) 3559-1903 *

● Home Page: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

GAB Nº 07
OF Nº 91/2011

Exmo. Sr.
Dr. João Antônio de Souza
Prefeito Municipal



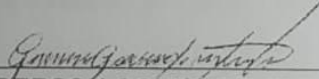
Visconde do Rio Branco, 20 de Setembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar limpeza de um trecho de aproximadamente 80 (oitenta) metros de seguimento da Rua Raul Olegário, no Bairro Catete, dentro da propriedade do falecido Sr. Ormino Barbosa, onde seu filho José Carlos Barbosa (Zeca do Bar) irá construir sua moradia.

Desde já agradeço sua compreensão;
Atenciosamente,

18/132/8821-6367


GERSON GOMES DE FREITAS

(Vereador Amigo Xereba)
Líder do PTC e Presidente da CESCTE

PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	
SETOR DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	5158
DATA DE ENTRADA	30/09/2011
RESPONSÁVEL	W. Costa

Arquivo
em 20/09/11
